

MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO

Relatório de Atividades
2006

Assessoria Internacional
MERCOSUL

INDICE

1. COMPETÊNCIA	01
2. ORGANISMOS INTERNACIONAIS	03
2.1. Organização Internacional do Trabalho - OIT	03
2.1.1. Conselho de Administração	04
2.1.2. Conferência Internacional do Trabalho	09
2.2. Organização dos Estados Americanos	14
3. COMISSÃO TRIPARTITE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	16
4. A COOPERAÇÃO TÉCNICA	17
5. SERVIDORES DO MTE E FUNDACENTRO EM EVENTOS INTERNACIONAIS	20
6. MERCOSUL	23

1. COMPETÊNCIA

Conforme o Regimento Interno do Gabinete do Ministro compete à **Assessoria Internacional** planejar, orientar, supervisionar e acompanhar os temas relacionados à área internacional de interesse do Ministério.

No cumprimento dessa competência institucional, subsidiamos o Ministro de Estado no acompanhamento da política internacional em matéria trabalhista, auxiliamos na coordenação e apoio à participação de servidores deste Ministério em fóruns, organismos e entidades internacionais; conduzimos assuntos pertinentes a organismos e fóruns internacionais, entidades e governos estrangeiros, em temas de interesse do Ministério; analisamos as solicitações de afastamento do País de servidores do Ministério e Fundacentro.

2. ORGANISMOS INTERNACIONAIS

2.1. Organização Internacional do Trabalho – OIT

O ano 2006 merece destaque especial considerando que o Governo brasileiro foi anfitrião da XVI Reunião Regional Americana da OIT, evento que, depois da Conferência Internacional do Trabalho, é o segundo em importância que reúne Ministros e Secretários do Trabalho das três Américas. O evento foi realizado na cidade de Brasília, de 2 a 5 de maio de 2006.

Por ocasião do encontro, fez-se referência à Memória do Diretor-Geral e houve a aprovação, por parte dos 34 países, da Década do Trabalho Decente 2006-2015, na qual os países do Hemisfério convergem para uma Agenda Hemisférica do Trabalho Decente, que se pretende uma diretriz na implantação dos Programas de Trabalho Decente por País.

Durante a reunião, Governos, Empregadores e Trabalhadores estimaram a importância de enfrentar com ações efetivas e o diálogo social os cinco desafios dos países da América para gerar trabalho decente, a saber:

- 1) estimular o crescimento econômico com promoção de trabalho decente;
- 2) aplicação efetiva dos princípios e direitos fundamentais no trabalho;
- 3) gerar maior confiança na democracia e no diálogo social;
- 4) ampliar e fortalecer os esquemas de prevenção e proteção social dos trabalhadores, e.
- 5) aumentar a inclusão social e no trabalho para reduzir a desigualdade.

2.1.1. Conselho de Administração da OIT

O Conselho de Administração da OIT, órgão executivo e deliberativo daquela organização, composto por 56 membros titulares (28 representantes de governos, 14 de empregadores e 14 de trabalhadores), e 66 membros suplentes (28 de governos, 19 de empregadores e 19 de trabalhadores), se reuniu em Genebra - Suíça, nos meses de março (295^a sessão), junho (296^a sessão) e novembro (297^a sessão) de 2006 para examinar as atividades

desenvolvidas pela OIT, adotar decisões sobre sua política institucional e de gestão, determinar a ordem do dia da Conferência Internacional do Trabalho e adotar o Programa e Orçamento antes de sua apresentação à Conferência. Dez das vagas titulares dos Governos estão ocupadas em forma permanente pelos Estados de maior importância industrial (Alemanha, Brasil, China, Estados Unidos, França, Índia, Itália, Japão, Reino Unido e Federação de Rússia). Nos anos em que corresponde, escolhe seus membros entre as demais vagas rotativas e elege o Diretor-Geral da Organização.

O Conselho de Administração em sua 295^a Reunião, no mês de março, debateu sobre o trabalho forçado no Myanmar, bem como temas relacionados com a mundialização e a migração.

Na oportunidade, o Grupo de Trabalho sobre a Dimensão Social da Globalização discutiu os resultados da Cúpula Mundial 2005 da ONU e seu seguimento, sobre a conexão entre crescimento, investimento e emprego, e sobre a proposta para realizar em 2007 um Foro da OIT sobre trabalho decente e Globalização Justa.

Na reunião, deu-se início ao trabalho preparatório para a promoção da Convenção sobre trabalho marítimo, 2006, aprovada durante a 94^a Conferência Internacional do Trabalho, que estabelece os direitos trabalhistas para 1,2 milhões de trabalhadores marítimos e gera as bases socioeconômicas para

garantir uma competência eqüitativa no setor marítimo, que movimenta 90 % do comércio mundial.

Sobre o tema da Migração, o Conselho de Administração tomou nota do texto sobre o “Marco Multilateral sobre Migração Trabalhista” e recomendou ao Diretor Geral, sua publicação. O Marco inclui 15 princípios relacionados com aspectos como o trabalho decente, os meios para a cooperação internacional, a proteção dos trabalhadores migrantes, a condução da migração trabalhista, a integração e a inserção sociais, e a migração trabalhista e o desenvolvimento. Foram elaborados guias para implementar cada um dos princípios.

Por ocasião da 296ª reunião, em junho de 2006, para o período 2006–2007, foi eleito Presidente do Conselho o Ministro do Trabalho da África do Sul, Sr. Membathisi Mphumzi Shepherd Mdladlana, em substituição ao Ministro Carlos Tomada, Ministro do Trabalho da Argentina. O Conselho de Administração ainda elegeu seus dois Vice-Presidentes: Sir Leroy Trotman, Secretário geral do Sindicato dos Trabalhadores de Barbados, e pelos empregadores o Sr. Daniel Funes de Rioja, Presidente do Departamento de Políticas Sociais da União Industrial da Argentina e Presidente do Grupo de Empregadores na Organização de Estados Americanos entre 1995 e 1998.

No mês de novembro, foi realizada a 297ª Sessão do Conselho onde foram abordados temas como o seguimento à Declaração Ministerial do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC) sobre geração de emprego pleno e

produtivo e trabalho decente para todos, o emprego dos jovens e a inspeção do trabalho.

O Conselho recomendou a elaboração de uma estratégia para integrar a inspeção do trabalho nos programas de trabalho decente por país; elaborar guias de boas práticas, relatórios e avaliações, elaborar instrumentos normativos e de formação para aumentar a eficácia e a eficiência, por exemplo, com auditorias tripartites. De igual forma, o Conselho recomendou aos Estados Membros a ratificação das Convenções n.º. 81 (Inspeção do trabalho, já ratificada pelo Brasil) e n.º. 129 (inspeção do trabalho na agricultura), este último instrumento que faz parte do conjunto de normas que estão sob análise da Comissão Tripartite de Relações Internacionais, antes de sua submissão ao Congresso Nacional, O Conselho ainda convidou a examinar a mobilização de recursos para esse trabalho, como componente da redução da pobreza e das estratégias de trabalho decente, chamando a OIT a elaborar uma estratégia para apoiar a modernização e revitalização da inspeção do trabalho e colocá-la em prática.

Sobre o emprego dos jovens, a Comissão de Emprego e Política Social recomendou ao Conselho de Administração levantar as prioridades para expandir a base de dados e conhecimentos e melhorar a Assessoria sobre políticas de emprego dos jovens.

Para as políticas de expansão do emprego dos jovens, o documento distribuído pela OIT sugeriu metodologias para avaliar o impacto das políticas econômicas e sociais sobre o emprego; analisa a necessidade de um estudo setorial e das políticas para promoção desse emprego, bem como a implementação de metodologias para avaliar o impacto dos programas de investimento público sobre o emprego para os jovens;

Nas questões de qualificação, tecnologia e empregabilidade, a Comissão estimou que devesse ser identificada a relação entre trabalho infantil e emprego dos jovens, que devem ser estabelecidas metodologias para desenvolver competências gerais bem como devem ser abordados enfoques para melhorar a relação entre a experiência profissional e a provisão de formação e capacitação profissional.

No aspecto do desenvolvimento de empresas, a Comissão considerou que devem ser analisados os aspectos do desenvolvimento da empresa no emprego decente para jovens, observadas as boas práticas no momento de desenhar políticas destinadas aos jovens para que tenham acesso ao capital. Da mesma forma, a Comissão estimou que devessem ser consideradas boas práticas em matéria de ações de jovens para promover o emprego entre os próprios jovens. Segundo a Comissão, para uma boa governança, habilitação e capital organizativo, devem ser estudadas medidas para envolver vários órgãos governamentais e atores sociais na formulação de políticas e implementação de programas de emprego destinado aos jovens.

2.1.2. Conferência Internacional do Trabalho

A Conferência Internacional do Trabalho tem como finalidade adotar normas internacionais do trabalho e supervisionar seu cumprimento, estabelecer o orçamento da Organização e eleger os membros do Conselho de Administração. Desde 1919, a Conferência tem servido como importante fórum internacional para debater as questões sociais e trabalhistas de alcance mundial. No ano 2006, foram realizadas duas sessões da Conferência, uma em fevereiro, sobre o trabalho marítimo e uma Conferência ordinária, no mês de junho.

A Conferência reúne 4.000 delegados, entre Ministros do trabalho e dirigentes das organizações de trabalhadores e de empregadores dos 178 Estados Membros da OIT. Cada Estado Membro tem direito de enviar quatro delegados à Conferência: dois por parte do Governo e outros dois em representação, respectivamente, dos trabalhadores e dos empregadores, cada um dos quais pode fazer uso da palavra e votar com plena independência.

Preparação da Delegação tripartite brasileira que participou das 94^a e da 95^a Conferência Internacional do Trabalho

No mês de janeiro de 2006, a Delegação tripartite brasileira que participou da 94^a Conferência Internacional do Trabalho se reuniu na cidade do Rio de Janeiro no dia 27 de janeiro de 2006, na sede do SINDMAR, momento em que discutiu

previamente a posição das bancadas com vistas à participação da Conferência Marítima da OIT. Na avaliação das bancadas, a reunião foi muito proveitosa porquanto permitiu debater uma posição comum brasileira vis-à-vis o instrumento que estava por ser adotado.

Para a 95ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT, foram realizadas duas reuniões preparatórias. A primeira, na sede do Tribunal Superior do Trabalho no dia 11 de abril, com a participação de especialista da OIT no tema da Relação de Trabalho, Sr. Enrique Marin e a segunda, no dia 19 de maio, que contou com a participação do Chefe de serviço de apoio à Comissão de Aplicação de Normas da Conferência, e especialista em Seguridade Social daquela Organização, Sr. Germán López Morales.

Foram reuniões produtivas em que os membros da delegação brasileira, Governo, Empregadores e Trabalhadores, além dos observadores do Tribunal Superior do Trabalho, Ministério Público do Trabalho trocaram experiências e recomendações que muito contribuíram para o desempenho da delegação brasileira em Genebra. Como evento oficial da 95ª Conferência foi programada e realizada no Palais des Nations reunião da delegação brasileira com o Chefe da Missão do Brasil em Genebra. Sua convocatória foi publicada inclusive no Boletim Diário da Conferência.

94ª Conferência (marítima) Internacional do Trabalho – Fevereiro de 2006

A OIT adotou uma norma que regulamenta as relações de trabalho no setor marítimo.

A Convenção sobre o Trabalho Marítimo, 2006, foi adotada graças ao apoio de delegados de 106 países representantes dos marítimos, dos armadores e dos governos.

A nova Convenção estabelece uma "carta de direitos" para os marítimos. Ao mesmo tempo, contempla a autoridade de cada um dos países para aplicar esses direitos com transparência e responsabilidade. A nova Convenção foi concebida para incorporar novos conteúdos de acordo com as necessidades da indústria, e para facilitar sua aplicação e execução em todo o mundo.

95ª Conferência Internacional do Trabalho – junho de 2006

A 95ª Conferência adotou novas normas em Matéria de Segurança e Saúde e uma Recomendação sobre a Relação de Trabalho.

Marco Promocional em Matéria de Segurança e Saúde no Trabalho

A Conferência Internacional do Trabalho aprovou os textos da Convenção e da Recomendação sobre o Marco Promocional em Segurança e Saúde no Trabalho. Para efeitos da Convenção, todo membro que a ratifique deverá promover a melhoria contínua da segurança e saúde no trabalho mediante um sistema

nacional e programas nacionais de segurança e saúde em todos os níveis, com o fim de prevenir as lesões, doenças e mortes ocasionadas pelo trabalho, desenvolvendo uma política, um sistema e um programa nacionais, em consulta com as organizações mais representativas de empregadores e de trabalhadores.

Segundo a Convenção, o sistema nacional de segurança e saúde no trabalho deverá incluir a legislação, as convenções coletivas de trabalho e quaisquer outros instrumentos pertinentes em matéria de segurança e saúde; deverá incluir uma autoridade ou organismo responsável pela segurança e saúde designados de conformidade com a legislação e prática nacionais; deverá contemplar mecanismos para garantir a observância da legislação nacional, incluídos os sistemas de inspeção e disposições para promover no âmbito da empresa a cooperação entre a direção, os trabalhadores e seus representantes, como elemento essencial das medidas de prevenção relacionadas com o local de trabalho.

As novas medidas promoverão o desenvolvimento de uma "cultura da segurança" que daria maior relevância ao tema da segurança e a saúde no trabalho nas agendas nacionais.

Resolução sobre o Asbesto Amianto

Como anexo ao Relatório da Comissão foi incluída uma resolução sobre a exposição ao asbesto, que se estima causa 100.000 mortes por ano, na qual é

declarada que a eliminação no futuro do uso de todas as formas de asbesto e identificação dos procedimentos de gestão adequados para eliminar o asbesto já existente, constituem os meios mais efetivos para proteger os trabalhadores expostos a este material e prevenir as doenças e mortes que possa causar. Resolve que a Convenção sobre o asbesto não pode ser utilizada para justificar ou endossar o uso duradouro desse material.

Recomendação sobre a Relação de Trabalho

Segundo o instrumento aprovado, os Estados Membros da OIT deveriam formular e aplicar uma política nacional destinada a examinar, em intervalos apropriados, e de ser necessário, esclarecer e adaptar o âmbito de aplicação da legislação pertinente, com a finalidade de garantir uma proteção efetiva aos trabalhadores que exercem sua atividade no marco de uma relação de trabalho.

A natureza e o alcance da proteção outorgada aos trabalhadores vinculados por uma relação de trabalho deveriam ser definidos pela legislação ou prática, ou ambas, considerando as normas internacionais pertinentes. Esta legislação ou prática, incluídos os elementos relativos ao alcance, o âmbito de aplicação e a responsabilidade de sua aplicação deve ser clara e adequada com o fim de garantir a proteção efetiva dos trabalhadores vinculados por uma relação de trabalho.

Durante o debate do instrumento, os membros empregadores manifestaram seu desacordo com a Recomendação por entender que esta não atende aos

requisitos exigidos para um ambiente institucional favorável aos negócios e investimentos, no qual, as relações de trabalho se processem com segurança jurídica. A maioria dos representantes de Governos e dos trabalhadores entendeu que o instrumento aprovado contribuirá para tornar mais segura a relação de trabalho, no contexto da triangulação e da subcontratação, possibilitando a proteção jurídica dos trabalhadores por ela vinculados.

A normativa propõe aos Estados Membros a formulação e adoção, em consulta com empregadores e trabalhadores, de políticas nacionais que estabeleçam a existência de uma relação de trabalho e distingam uma relação trabalhista e diferenciem uma pessoa empregada e uma que trabalhe em forma independente, que combatam as relações de trabalho dissimuladas e assegurem um conjunto de normas aplicáveis a todas as relações contratuais.

A Recomendação é um instrumento não suscetível de ratificação, mas serve como orientador, estabelecendo as diretrizes que devem ser seguidas pelos Estados Membros na matéria.

2.2. Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho da OEA – XIV CIMT

A Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho da OEA é o principal foro hemisférico de discussão e decisão política em matéria trabalhista. A Conferência formula as prioridades e orientações que guiam as ações de cooperação necessárias para enfrentar os desafios laborais da região.

Segundo a OEA, o tema do trabalho está situado no centro das preocupações econômicas, sociais e políticas da região. A geração de emprego e a necessidade de que os trabalhadores possam aceder a condições laborais dignas, são condições indispensáveis para superar a dramática situação de pobreza em que vivem mais de 220 milhões de pessoas nas Américas.

Consideram os Ministros da CIMT-OEA, que é necessário criar empregos estáveis, de alta produtividade, com salários e proteção social adequada, para quebrar o círculo de exclusão e desigualdade em que a região se encontra e para consolidar a governabilidade democrática e o respeito pelos direitos trabalhistas.

No ano 2006, a Assessoria Internacional participou da seguinte atividade que a CIMT realizou:

Oficina “Trabalhadores migrantes: Proteção de seus direitos trabalhistas e programas de mercado de trabalho”, Ottawa, Canadá, 28–29 de novembro de 2006, promovida pelo Programa de Trabalho do Ministério de Recursos Humanos e Desenvolvimento Social de Canadá.

Referida atividade foi uma iniciativa da Rede Inter-americana para a Administração Laboral (RIAL), mecanismo de cooperação da Conferência Inter-americana de Ministros do Trabalho (CIMT) da OEA, e responde à recomendação das autoridades da Conferência de dar seguimento aos mandatos da XIV CIMT e da IV Cúpula das Américas, sobre os direitos laborais dos trabalhadores

migrantes. Entre os resultados principais da Oficina que teve a participação de representantes de 28 países, destaca-se o reconhecimento do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) do Brasil, como um modelo de participação social na gestão da migração laboral.

3. COMISSÃO TRIPARTITE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CTRI

Realizaram-se em 2006 a V e VI reuniões ordinárias.

A V reunião em 08 de março de 2006, coincidiu com a celebração do Dia Internacional da Mulher, ocasião em que a mulher trabalhadora brasileira foi homenageada na pessoa da Sra. Nair Goulart, Representante brasileira dos trabalhadores no Conselho de Administração da OIT.

Na ocasião, foi aprovado o Relatório dos trabalhos da Comissão da Convenção nº. 185 sobre Documento de Identidade dos marítimos e o instrumento encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores para posterior tramitação junto à Casa Civil e submissão ao Congresso Nacional. Foi em seguida, apresentado relatório da participação da delegação brasileira na 94ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT, na qual se adotou a Convenção sobre o Trabalho Marítimo.

Ainda naquela reunião, a título de informação e decisão, submeteu-se aos presentes o Parecer da Câmara Setorial sobre a Convenção nº. 151 e 150, que

se manifestam a favor da recomendação pela ratificação das mesmas, considerando a SRT. Em reunião promovida pelo MTE, procedeu-se a análise do texto e nada nele contido impediria a ratificação da norma da Convenção nº. 150. Houve consenso entre os membros da Comissão e esta aprovou o encaminhamento do referido instrumento ao Congresso Nacional para ratificação.

Os membros da CTRI ainda foram consultados sobre a Agenda Nacional de Trabalho Decente, resultado de um esforço conjunto entre a OIT, o MTE e vários Ministérios destacando que foi cumprida uma etapa relevante no desenvolvimento de uma estratégia do trabalho decente e a crescente importância que ganha o tema trabalho.

Durante a VI reunião, realizada no dia 24 de outubro de 2006, os assuntos aprovados foram o encaminhamento da Recomendação 198 à SRT/MTE e o envio da Convenção nº. 143 da OIT ao Conselho Nacional de Imigração para considerações, na reunião do mês de março de 2007 e que seja feita uma discussão mais política do assunto na próxima reunião da Comissão.

4. COOPERAÇÃO TÉCNICA

A cooperação internacional promovida no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), é realizada em parceria com outros países amigos e organismos internacionais, por meio de programas que possibilitam a

transferência de conhecimentos, o intercâmbio de experiências de sucesso, bem como permite o acesso a sofisticadas tecnologias, traduzindo-se em um dos importantes instrumentos de auxílio na implementação das ações de competência do Ministério, contribuindo na promoção do desenvolvimento nacional, possibilitando mudanças significativas nas estruturas de base e produção, e auxiliando o Brasil na superação de obstáculos que restringem seu crescimento.

Como destaques, ressalta-se, no âmbito da Cooperação com a CPLP, o Acordo de Parceiros para a execução do Projeto “A Cooperação na Área da Inspeção do Trabalho nos Estados Membros da CPLP”, assinado em 21 de abril de 2006, por ocasião do encontro “A Cooperação na Área da Inspeção do Trabalho nos Estados Membros da CPLP”, realizado em Santa Maria da Feira, em Portugal, que contou com a participação do Ministério do Trabalho e Emprego através de representante da Secretaria de Inspeção do Trabalho.

Ainda, o Memorando de Entendimento entre o Ministério do Trabalho e Promoção de Emprego da Republica do Peru e o Ministério do Trabalho e Emprego da Republica Federativa do Brasil, assinado em maio de 2006, por ocasião da XVI Reunião Regional Americana/OIT, realizada em Brasília no período de 02 a 05 de maio de 2006, que prevê estreitar os laços de cooperação entre os Ministérios, cumprindo de forma efetiva o mandato dos Ministros do Trabalho contido na Declaração e no Plano de Ação de Salvador (setembro, 2003), especialmente no tocante ao fortalecimento institucional das

administrações de trabalho no continente; contribuir com a política do Ministério de Trabalho e Promoção de Emprego do Peru de fortalecimento de sua capacidade institucional; e modernização da administração pública. Como resultado prático, em 09 de novembro, houve um encontro com a recém empossada Ministra do Trabalho, Sra. Suzana Pinilla Cisneros, oportunidade em foram debatidas idéias iniciais de cooperação que prometem ações concretas para o próximo ano de 2007.

Já no âmbito da cooperação com a Espanha, em que o MTE tem em sua carteira 04 projetos em execução com aquele Governo, em 12 de junho de 2006, em Brasília, realizou-se a reunião de segmento da III Comissão Mista Brasil - Espanha de Cooperação, realizada em 2003, em Madri, com vistas a examinar a evolução das ações nas áreas técnicas do Programa bilateral de cooperação em que, pelo MTE, houve registro na Ata de seu interesse nas possibilidades de colaboração conjunta por meio do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). Sobre este tema, vale destacar que o Ministério vem mantendo contatos com entidades espanholas com vistas a definir possíveis estratégias de cooperação em Microcrédito.

Ademais, o MTE através de sua Assessoria Internacional e em coordenação com as Secretarias Finalísticas manteve durante o ano de 2006, contatos e encontros com representantes de diversos governos estrangeiros na busca por interesses comuns de cooperação, delineamentos e implementação de propostas de parcerias internacionais, dentre os quais a Argentina, Cabo Verde, Canadá,

China, Colômbia, Costa Rica, Israel, México, Moçambique, Reino Unido, bem como a Organização Internacional do Trabalho, contraparte essencial na busca pela internalização das normas internacionais de trabalho e pela promoção do trabalho decente no país.

5. PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS INTERNACIONAIS

Com a finalidade de fazer um balanço de todos os eventos internacionais e da participação dos servidores de cada setor deste Ministério, da Fundacentro e das DRT's, a Assessoria elaborou dois quadros, um de viagens com ônus e outro com ônus limitado, onde relacionamos todas as viagens ocorridas no ano de 2006, discriminado por tipo de evento e número de participantes por setor.

Viagens Internacionais com ônus – Ano 2006													
Evento	Total	Total de Participantes por Evento											
		MTE	SE	ASSINT	PNMPO	OM	CGIg	SPPE	SRT	SIT	SENAES	DRT's	FUND.
Reunião/Negociação	12	01	-	09	01	01	03	03	02	02	-	01	-
Seminário/Oficina	04	-	-	01	-	-	01	01	-	01	-	01	-
Conferência	03	-	-	01	-	-	02	01	-	01	-	-	-
Congresso	02	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01	-
Sessão Subcomitê	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-
Subcomissão p/ Recon. de Graus e Títulos	01	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-
Missão Técnica	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diálogo de Alto Nível – Nações Unidas	01	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cúpula	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Curso/Work Shop	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
Foro/Fórum Internacional	02	-	-	-	01	-	-	-	-	-	05	-	-
TOTAL	29	01	01	12	03	01	06	07	03	04	05	04	-
Obs: 07 Representantes dos Trabalhadores participaram da 95ª CIT													

Viagens Internacionais com ônus Limitado – Ano 2006													
Evento	Total	Total de Participantes por Evento											
		MTE	SE	ASSINT	PNMPO	OM	CGIg	SPPE	SRT	SIT	SENAES	DRT's	FUND.
Reunião/Negociação	11	-	-	08	-	-	-	01	-	-	-	-	03
Seminário/Oficina	04	-	-	02	-	01	-	01	-	-	01	-	-
Conferência	06	-	-	02	-	-	-	-	02	01	-	-	04
Congresso	04	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	08
Encontro	02	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividade	03	-	-	-	-	01	-	-	-	01	01	-	-
Foro/Fórum Internacional	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	03	01
Cúpula	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-
Jornada	02	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Projetos/Cooperação-Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Curso/Feiras	05	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	02	01
TOTAL	43	-	01	15	-	02	01	02	02	04	04	05	18
Obs: 01 Participante da CGRH no Evento "Projeto EuroBrasil 2000"													

6. MERCOSUL

Nas atividades relacionadas ao Mercado Comum do Sul, neste ano 2006, podemos informar que houve alguns avanços nos temas afetos a esta Assessoria, pela ampliação da discussão do Grupo de Alto Nível para elaborar uma Estratégia Mercosul para o Crescimento do Emprego – GANEmple, com a adoção de decisões, na Cúpula realizada na cidade de Córdoba/ Argentina, que viabilizam a aprovação proposta para estratégia de emprego.

Para tanto, foram realizadas reuniões da seção nacional do GANEmple, bem como houve participação ativa dos órgãos sociolaborais do Mercosul – Comissão Sociolaboral do Mercosul e Subgrupo de Trabalho nº10, nesta mesma perspectiva. Houve da parte do Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul – OMTM, um aporte significativo na consolidação de propostas para alavancar o trabalho futuro da estratégia Mercosul para o crescimento do emprego.

Com relação ao Subgrupo de Trabalho 10, informamos que na XXXI reunião do CMC, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2006, foram aprovadas duas Decisões a de N° 32/06 sobre “Condições Mínimas do Procedimento de Inspeção do Trabalho no Mercosul” e a de N° 33/06 sobre “Requisitos Mínimos do Perfil do Inspetor do Trabalho no Mercosul”.

Relativamente à Comissão Sociolaboral do Mercosul, foram apresentadas, na última reunião, pelos países membros, as Memórias sobre o Diálogo Social e um consolidado sobre o tema Liberdade Sindical e Liberdade de Associação, que será apreciado pela Presidência Pró-Tempore que sucederá a do Brasil.

No que se refere ao Projeto Dimensão Sociolaboral do Mercosul, convênio entre o Mercosul e a União Européia, que está a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego, houve grandes avanços. Neste segundo semestre de 2006, foram realizadas diversos eventos, tendo atingido, ao final, um percentual de 62% das atividades previstas. Citamos a realização da Oficina Internacional sobre Formação e Certificação Profissional no Mercosul, realizada, com êxito, na cidade Foz do Iguaçu, Brasil e a Oficina sobre Resolução de Controvérsias no âmbito do Mercosul, em Assunção, Paraguai.

Os dois eventos foram marcados pela efetiva participação dos atores sociais do bloco e pela ampla discussão dos temas que estão na ordem do dia do mundo do trabalho. Informamos, ainda, a realização de uma atividade pública com os representantes do Foro Consultivo Econômico e Social à Bruxelas, Bélgica, sede da Comissão Econômica e Social Européia, no mês de novembro de 2006, para discutir temas para o desenvolvimento econômico e social do Mercosul. O projeto realizou atividades técnicas, como a viabilização do site internet, publicação futura de um livro institucional e a feitura de folder do Foro Consultivo Econômico-Social. A comemorar, temos que foi a primeira oportunidade de realizar-se um projeto voltado para o Mercosul, realizando eventos e estudos envolvendo os quatro países membros, em perfeita sintonia e numa perspectiva favorável à integração sonhada por todos.